

PORTARIA Nº 319/2025 - SEAC, DE 11 DE JUNHO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024. CONSIDERANDO o Memorando nº 138/2025-DIPAZ/SEAC e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2769030. RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem aos municípios de Benevides, no Estado do Pará, no dia 03/06/2025:

SERVIDOR	OBJETIVO
GILBERTO NILO RODRIGUES VERAS Matrícula: 5211735-1 Assessor Especial I - DIPAZ	Realizar vistoria técnica na casa de bombas da piscina na Usina da Paz, no referido município.
LAERCIO CORREA PALHETA Matrícula Funcional: 5037077 Militar- DIPAZ/SEAC	Realizar vistoria técnica na casa de bombas da piscina na Usina da Paz, no referido município.
DEVED BRUCE LAZARO CORPES PAIVA Matrícula: 55209241-1 Motorista - DAF/CAAD/SEAC	Dar apoio logístico na Usina da Paz, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diárias no valor unitário de R\$ 164,72, totalizando a importância a ser paga de R\$ 164,72, ao servidor militar (nível 1) acima, que se deslocou conforme item 1.

III - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diárias no valor unitário de R\$ 123,53, totalizando a importância a ser paga de R\$ 123,53 aos servidores civis acima, que se deslocaram conforme item I. IV - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1208962

FÉRIAS

PORTARIA Nº 318/2025-SEAC, DE 11 DE JUNHO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024; CONSIDERANDO o Requerimento nº 2025/130-DIPAZ-SEAC e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2814909; RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o gozo de férias, a contar de 03/06/2025, da servidora IVANILDA VIEIRA DA SILVA, Matrícula nº 5628482-2, concedido por meio da PORTARIA Nº 261/2025-SEAC de 19/05/2025, publicada no DOE 36.232 de 20/05/2025, ficando os dias interrompidos para gozo oportuno.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1209228



PORTARIA

Portaria CGE Nº 097/2025-GAB, de 09 de junho de 2025.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO em exercício, no uso das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 10.021, de 31/07/2023, publicada no DOE nº 35.517 de 24/08/2023; e a Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará e CONSIDERANDO o Decreto Governamental de 24 de abril de 2025, publicado no DOE Nº 36.208 de 25 de Abril de 2025, que autoriza MARCOS ANDRÉ MENDES AZEVEDO CANTUÁRIA NOBRE, Controlador Geral do Estado, a se ausentar de suas funções, no período de 9 a 27 de junho de 2025, em gozo de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2024/2025, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, MARCIO DOS SANTOS ABRAÃO.

CONSIDERANDO o processo E-2025/2594836; RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o regime de Trabalho Híbrido dos servidores abaixo listados:

Servidor:	Período:	Setor:
Adherbal Arias Caetano Corrêa	11/06/2025 a 31/08/2025	CONJUR
Maria Aparecida Silva	11/06/2025 a 31/08/2025	CONJUR
Marcelo Elias Sefer de Figueiredo	11/06/2025 a 29/08/2025	CONJUR
Sâmia Leticia Santos de Souza	11/06/2025 a 31/08/2025	CONJUR

Art. 2º Os servidores deveram cumprir a carga horária mínima presencial de 30 (trinta) horas mensais, conforme estabelecido na Portaria CGE nº 017/2025, de 13/02/2025 publicada no DOE nº 36.135, de 14/02/2025.

Art. 3º A chefia imediata, fica responsável por:

I - Acompanhar rigorosamente a execução do plano de trabalho apresentado pelos servidores;

II - Realizar avaliações mensais do desempenho dos servidores;

III - Apresentar relatório detalhado sobre:

- a) O cumprimento do plano de trabalho;
- b) A produtividade dos servidores durante o período de regime híbrido;
- c) O impacto na eficiência do setor decorrente do regime híbrido.

Art. 4º O setor responsável deverá avaliar o incremento na eficiência e produtividade resultante da adoção do regime de híbrido.

Art. 5º A continuidade do regime de trabalho híbrido após o período inicial estará condicionada à avaliação positiva do incremento na eficiência e produtividade.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCIO DOS SANTOS ABRAÃO
Controlador-Geral do Estado, em Exercício

Protocolo: 1209223

Portaria CGE Nº 101/2025-GAB, de 11 de junho de 2025.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 10.021, de 31/07/2023, publicada no DOE nº 35.517 de 24/08/2023; e a Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará e

CONSIDERANDO o Decreto Governamental de 24 de abril de 2025, publicado no DOE Nº 36.208 de 25 de Abril de 2025, que autoriza MARCOS ANDRÉ MENDES AZEVEDO CANTUÁRIA NOBRE, Controlador Geral do Estado, a se ausentar de suas funções, no período de 9 a 27 de junho de 2025, em gozo de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2024/2025, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, MARCIO DOS SANTOS ABRAÃO.

CONSIDERANDO o processo E-2025/2803412;

RESOLVE:

I - REVOGAR a Portaria CGE nº 026/2025-GAB, de 19/02/2025, publicada no DOE nº 36.145, de 25/02/2025, que designou servidores para acompanhar e fiscalizar o contrato nº 002/2023-CGE, firmado entre a Controladoria-Geral do Estado – CGE e a empresa J Lemos de Carvalho.

II – DESIGNAR a servidora Eugenia Laura Prestes Pinon, matrícula nº 5923848/4, ocupante do cargo Assessor Superior II e no seu impedimento o servidor Matheus Braz da Silva de Azevedo, matrícula nº 5983563/1, ocupante do cargo Assessor Superior I, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 002/2023-CGE, firmado entre a Controladoria Geral do Estado – CGE e a empresa J Lemos de Carvalho, em consonância com o estabelecimento no art. 117 e parágrafos, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, combinado com o Decreto Estadual nº 3.813 de 01/04/2024, publicado no D.O.E. nº 35.765 de 02/04/2024.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCIO DOS SANTOS ABRAÃO
Controlador-Geral do Estado, em Exercício

Protocolo: 1209235

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria CGE Nº 098/2025-GAB, de 10 de junho de 2025.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO em exercício, no uso das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 10.021, de 31/07/2023, publicada no DOE nº 35.517 de 24/08/2023; e a Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará e

CONSIDERANDO o Decreto Governamental de 24 de abril de 2025, publicado no DOE Nº 36.208 de 25 de Abril de 2025, que autoriza MARCOS ANDRÉ MENDES AZEVEDO CANTUÁRIA NOBRE, Controlador Geral do Estado, a se ausentar de suas funções, no período de 9 a 27 de junho de 2025, em gozo de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2024/2025, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, MARCIO DOS SANTOS ABRAÃO.

CONSIDERANDO o processo E-2025/2787657;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Luís Claudio Lopes Sacramento, matrícula 761435/1, ocupante do cargo de Assistente Técnico Referencial XXVII, lotado na Diretoria de Administração e Finanças para responder pela função de Co-